

**EDITAL**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A Direção do Setor de Educação torna pública a **Homologação das Inscrições** pelo Conselho Setorial em reunião extraordinária realizada na data de hoje do concurso público para Professor Classe A1, na área de conhecimento de *Prática Pedagógica* do Departamento de Teoria e Prática de Ensino - DTPEN, conforme Edital 118/17-PROGEPE:

**1 – INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

<b>Ordem</b>	<b>Nome Completo do(a) Candidato(a)</b>
1	Viviane do Rocio Barbosa
4	Cristhyane Ramos Haddad
5	Elaine Cátia Falcade Maschio
7	Jarci Maria Machado
8	Joseth Antonia Oliveira Jardim
9	Simone Grace de Paula
10	Luani de Liz Souza
12	Elisângela Iargas Luzviak Mantagute
14	Mariana Cesar Verçosa Silva
15	Evelize Cristina Cit Tavares
16	Josué Carvalho
17	Daniele Marques Vieira
18	Luiza Freire

Ordem	Nome Completo do(a) Candidato(a)
19	Rosane de Fatima Batista Teixeira
20	Jozeildo Kleberson Barbosa
21	Cláudia Tavares do Amaral
23	Rebeca Szczawlinska Muceniecks Ferreira

**2 – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS \*:**

Ordem	Candidato	Justificativa
2	Gisele Adriana Maciel Pereira	Curriculum Vitae apresentado não segue a Resolução nº 70/16 – CEPE da UFPR, conforme solicitado no edital 118/17 – PROGEPE no item 4.2, letra f. *
3	Eliane Aparecida Bacocina	Curriculum Vitae apresentado não segue a Resolução nº 70/16 – CEPE da UFPR, conforme solicitado no edital 118/17 – PROGEPE no item 4.2, letra f. *
6	Fabiane Lopes de Oliveira	Curriculum Vitae apresentado não segue a Resolução nº 70/16 – CEPE da UFPR, conforme solicitado no edital 118/17 – PROGEPE no item 4.2, letra f. *
11	Silvete Aparecida Crippa de Araújo	Curriculum Vitae apresentado não segue a Resolução nº 70/16 – CEPE da UFPR, conforme solicitado no edital 118/17 – PROGEPE no item 4.2, letra f. *
13	Daniele Saheb	Curriculum Vitae apresentado não segue a Resolução nº 70/16 – CEPE da UFPR, conforme solicitado no edital 118/17 – PROGEPE no item 4.2, letra f. *
22	Mariana Batista do Nascimento Silva	Não apresentou cópia de documento oficial de identidade, conforme solicitado no edital 118/17 – PROGEPE, item 4.2, letra b. *

\* Conforme decisão do Conselho Setorial, sugere-se aos candidatos com a inscrição indeferida a apresentação, no prazo de recurso (dois dias úteis após a publicação do Edital, conforme resolução nº 66-A/16 - CEPE), do documento solicitado no Edital 118/17 – PROGEPE (item 4.2):

*“b) cópia de documento oficial de identidade”; [...]*

*“f) curriculum vitae, sem os documentos comprobatórios, os quais serão entregues em data a ser definida pela Banca Examinadora. O CURRICULUM VITAE DEVERÁ SER APRESENTADO DE ACORDO COM A SEQUÊNCIA DA TABELA DE PONTUAÇÃO, CONFORME A RESOLUÇÃO Nº 70/16 - CEPE QUE FIXA TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO PARA CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR NA UFPR.” [...]*

Curitiba, 15 de Maio de 2017.



**Prof<sup>a</sup>. Dra. Andrea do Rocio Caldas**  
Diretora do Setor de Educação